

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO Nº 1- A , DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - CESSÃO ONEROSA**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro, Boa Saúde/RN CEP: 59260000

CNPJ: 08.142.655/0001-06

**DECRETO Nº 1-A , DE 09 de janeiro de 2020**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 90.682,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.682,00 (noventa mil, seiscentos e oitenta e dois reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação oriundo dos recursos da cessão onerosa na forma da Lei nº 343 de 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 09 de janeiro de 2020.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>90.682,00</b>
<b>03 .001 Sec.Mun. de Administracao e Planejamento</b>					<b>33.046,00</b>
	<b>1007 Amortizacao da Divida Junto ao INSS/RPPS</b>				<b>33.046,00</b>
		4.6.91.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19900000	0001	33.046,00
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educacao</b>					<b>57.636,00</b>
	<b>2025 Manutencao do FUNDEDB - 40% - Fundamenta</b>				<b>9.242,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19900000	0001	9.242,00
	<b>2026 Manutencao do FUNDEB - 60% - Fundamental</b>				<b>48.394,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19900000	0001	48.394,00

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:ADA7B704**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2020. Edição 2208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>